



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
rodovia CE-377, Km 2 , - Bairro José Rosendo Freire - CEP 62.960-000 - Tabuleiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23489.001723/2022-18

Interessado: Coordenadoria de Pesquisa e Extensão

Onde lê-se:

3.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/07/2022
Prazo para impugnação do Edital	De 22 à 24/07/2022 até às 23h59
Divulgação do resultado da impugnação do edital	25/07/2022
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte <u>Período de inscrição: De 25/07 à 01/08 até às 23h59.</u> <u>A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.</u>
Divulgação da lista Preliminar dos inscritos.	02/08/2022 até às 23h59
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	03/08/2022 até às 23h59
Divulgação do Resultado da interposição de recursos e da lista Final dos inscritos.	04/08/2022 até às 23h59

Está modificado para:

3.CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	22/07/2022
Prazo para impugnação do Edital	De 22 à 24/07/2022 até às 23h59
Divulgação do resultado da impugnação do edital	25/07/2022
Inscrições (online)	As inscrições serão online, por meio de formulário disponível no site ifce.edu.br/tabuleirodonorte <u>Período de inscrição: De 25/07 à 08/08 até às 23h59.</u> <u>A classificação dar-se-á por ordem de inscrição.</u>
Divulgação da lista Preliminar dos inscritos.	09/08/2022 até às 23h59
Interposição de recurso para o Resultado Preliminar	10/08/2022 até às 23h59
Divulgação do Resultado da interposição de recursos e da lista Final dos inscritos.	11/08/2022 até às 23h59



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Dias Diogenes, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 01/08/2022, às 17:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Erique de Oliveira Lima, Diretor(a) Geral do Campus Tabuleiro do Norte em Exercício**, em 01/08/2022, às 17:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3960177** e o código CRC **13B9242B**.



23489.001723/2022-18

3960177v2